

DECRETO Nº 125, DE 06 ABRIL DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as **COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DA “SEMANA SANTA”**;

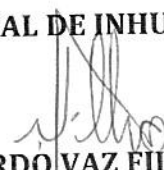
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipais, a **QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 13 DE ABRIL DE 2017**, que antecede o **FERIADO NACIONAL “PAIXÃO DE CRISTO” SEXTA FEIRA SANTA no DIA 14 DE ABRIL DE 2017**.

Parágrafo Único- A decretação do **PONTO FACULTATIVO** de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de **SAÚDE**, desenvolvidas pelo atendimento da **UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**, assim como , as **ATIVIDADES DE LIMPEZA** desenvolvidas **pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que terão funcionamento normal.**

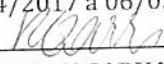
Art. 2º Não será considerado como de expediente normal o dia 13 de abril de 2017, para efeito de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir no dia 17 do corrente ano 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 125/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/04/2017 a 06/05/2017.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento